



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2022.

OF/CM/Nº 296/2022

Aos familiares do Sr.

Asdrúbal Avelar

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 101/2022 de iniciativa do Vereador **Sebastião Ary Corrêa**, pelo infausto passamento do senhor **Asdrúbal Avelar**, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 06 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

